

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 513/2002

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR CONVÊNIO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Caixa Econômica Federal, Agência de Barra de São Francisco-ES, com a finalidade de obter empréstimo de mútuo aos Servidores Ativos e Inativos da Prefeitura Municipal de Águia Branca-ES, através da modalidade denominada Convênio de Empréstimo Consignação Azul, assumindo as responsabilidades da sua intervenção.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, em 21 de Março de 2002.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI Prefeito Municipal